



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 38/2026

RECEBEMOS
09/03/2026
[Assinatura]

Excelentíssimo Senhor

Rithelle Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

Assunto: Solicita a execução urgente de obras de infraestrutura pluvial (drenagem) nas ruas Dom Silvério, Vazante e Maria Galvina, localizadas no Bairro Alto da Bela Vista.

O Vereador **João Wilson de Camargos**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 170 do Regimento Interno (Resolução nº 278/2018), vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Makoto Sekita, a seguinte Indicação de interesse público:

QUE O PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, ESTUDE A VIABILIDADE EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DA IMPLANTAÇÃO DA REDE DE CAPTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS DOM SILVÉRIO, VAZANTE E MARIA GALVINA, SITUADAS NO BAIRRO ALTO DA BELA VISTA.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo sanar um problema de infraestrutura urbana que se arrasta por longo período, prejudicando gravemente a qualidade de vida e a segurança dos moradores daquelas vias. No ano de 2024, este parlamentar realizou uma vistoria técnica in loco acompanhado pelo Senhor Prefeito, pelo Vice-Prefeito Lander Inácio e pelo Secretário de Obras, oportunidade na qual foi assumido o compromisso formal perante a comunidade de que tais intervenções seriam executadas no exercício de 2025.

Telefone: (34) 3671-1718

Praca São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Entretanto, transcorrido o prazo acordado, as obras ainda não foram iniciadas, gerando grande apreensão nos cidadãos. A ausência de escoamento adequado provoca alagamentos, danos severos ao leito carroçável e riscos às fundações das residências, cenário agravado pelo histórico de eventos climáticos intensos no município.

Ressalte-se que, conforme a Lei Complementar nº 184/2018 (Código de Meio Ambiente), a drenagem pluvial é considerada infraestrutura urbana mínima obrigatória em São Gotardo. Da mesma forma, o Novo Código de Obras (Lei Complementar nº 233/2023) reforça a necessidade de projetos técnicos que garantam a segurança e o ordenamento urbano.

Diante da urgência do pleito e da necessidade de honrar a palavra empenhada pela administração pública aos moradores do Bairro Alto da Bela Vista, submeto esta Indicação à apreciação do Plenário, esperando o pronto atendimento por parte do Executivo Municipal.

São Gotardo/MG , 27 de Fevereiro de 2026


João Wilson de Camargos
Vereador